



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.380

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 222 DE 26 DE MAIO DE 2026.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.594 DE 27 DE MAIO DE 2026.....3

LEI Nº 1.595 DE 27 DE MAIO DE 2026.....4

PORTARIA Nº 223 DE 27 DE MAIO DE 2026.....4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 112/20265

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/20265



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.380

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.380

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 222 DE 26 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 222/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 29/05/2026 o Sr. JAIR RENAN ALVES DE ALMEIDA BATISTA, RG. Nº 47.569.285-8 SSP. SP, CPF. Nº 386.924.528-07, PIS/PASEP: 1.622.539.644-7, classificado em 02º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 001/2026, homologado em 20/05/2026, para o Cargo de Fiscal Municipal de Tributos, referência "21", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.594 DE 27 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 1.594/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), no valor de R\$ 474.253,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA		
02.15.01	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0028.2042	Manutenção de Centros e Praças Esportivas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	474.253,00
Fonte de Recurso:	05 – Transferências e Convênios da União		
Código de Aplicação:	100.150		

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pela União, por intermédio do Ministério dos Esportes, no âmbito do Convênio nº 981393, para a construção de quadras de areia e estação de apoio para ciclistas.

Art. 3º. Ficam alterados o PPA 2026/2029 (Lei Municipal nº 1.554, de 16 de setembro de 2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

Art. 4º. O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 27 de maio de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.380

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.595 DE 27 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 1.595/2026 – 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe de alteração da Lei nº 1.126/2014 e dá outras providências

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterados o “caput” dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.126/2014, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A “Bolsa Auxílio Moradia” compreenderá o valor mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por profissional, conforme o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2.014, Portaria nº 60, de 10 de abril de 2015 e Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017, da Secretaria de Gestão Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde”.

“Artigo 3º - A “Bolsa Auxílio Alimentação” compreenderá o valor mensal de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por profissional, conforme o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2.014, Portaria nº 60, de 10 de abril de 2015 e Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017, da Secretaria de Gestão Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde.”

Artigo 2º - As despesas da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Fiscal vigente para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 27 de maio de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral Do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 223 DE 27 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 223/2026 – 27 DE MAIO DE 2026

Altera a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, Projeto estadual do leite “VIVA LEITE”, e da outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a Portaria nº 274/2025, de 16 de abril de 2025, bem como a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Macedônia no Projeto estadual do leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Macedônia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes do Governo do Estado na Região da DRADS – Fernandópolis

TITULAR: TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANÇOSO- RG 40.404.251-X

SUPLENTE: MARÍLIA MACEDO MIRANDA – RG 49.840.464-X

Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde
TITULAR: DR. PAULO EDUARDO ZUCARELLI – RG 8.451.500 –

SUPLENTE: LUANA PATRICIA PASQUINI - RG: 40.506.247-3 SSP/SP

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: Ana Cristina Soares Rocha – RG 17.520.000-2

SUPLENTE: ANGELITA SCAPIM DA FONSECA – RG 17.625.936-3

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 27 de maio de 2026

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 27 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.380

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 112/2026

PROCESSO Nº 150/2026.

DISPENSA Nº 112/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: FQO9D85, EEF8D08 E FQM1197. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 112/2026. PROCESSO Nº 150/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: FQO9D85, EEF8D08 E FQM1197. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa AILTON BRAIDA, CNPJ 09.406.684/0001-09 com sede na AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2558, COESTER, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.600-001, no valor R\$7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais) para veículo FQO9D85, e a empresa AUTO PECAS VENTURINI LTDA, CNPJ 09.313.593/0001-10 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1075, JARDIM REIDENTOR, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.612-250, no valor R\$1.559,00 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais) para veículo EEF8D08, e a empresa WILTON DE FIGUEIREDO LTDA, CNPJ 47.843.891/0001-01 com sede na AV LITERIO GRECCO, 35, JARDIM IGUATEMY, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-341 no valor R\$462,26 (quatrocentos e sessenta e dois reais) para veículo FQM1197. Macedônia, 27 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 27 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026. – PROCESSO Nº 083/2026.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.

VENCEDORES:

Empresa: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - EPP, CNPJ nº 08.308.353/0001-65

Empresa: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.604.458/0001-76

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia-SP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026 – PROCESSO Nº 083/2026.

Ajuste 061/2026: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - EPP; LOTE: 004; Valor: R\$ 18.212,00 (dezoito mil, duzentos e doze reais.)

Ajuste 062/2026: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES LTDA; LOTE: 005; Valor: R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais.)

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 25/05/2026.

Vigência: de 25/05/2026 à 24/05/2027.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 27/05/2026.